



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SS

PARECER Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 1415/2022

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL "CASINHA FELIZ"
CNPJ Nº. 11.167.237/0001-88**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 2.268,00 (Custeio)** e **R\$ 183,00 (capital)**, destinados à recursos para a contratação de serviço de acesso à internet; para implantação de infraestrutura a fim de distribuir o sinal de internet nas escolas; e para aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 1.959,60**, Capital **R\$ 303,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 75,50**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 2.079,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 2.224,10** e Capital é de **R\$ 486,00**.

APROVADA COM RESSALVA, pois protocolou fora da vigência e não apresentou todos os documentos solicitados na notificação no dia 07/07/2022 a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

56

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIA AMARAL FERRÁZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 7.797/2021